



Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008.

À
BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo
A/C Sr. Jorge Antonio Tambucci
Supervisão de Relações com Empresas

c/c
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sra. Elizabeth Lopes Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref. Ofício BOVESPA GAE/SRE 1502/08 de 12/05/08

Prezado Senhor:

Reporta-se esta Companhia, inicialmente, ao ofício em referência, cujo teor é abaixo reproduzido:

“Considerando os termos do Fato Relevante de 11/05/2008, solicitamos nos informar se a adequação do Estatuto Social, visando a adesão da Companhia ao Novo Mercado (incluindo a conversão das ações preferenciais em ordinárias) ensejará aos acionistas detentores de ações preferenciais o direito de retirarem-se da Companhia, mediante o reembolso de suas ações, conforme dispõe o Art. 137 da Lei 6404/76. Caso positivo, especificar:

- (i) Quais acionistas terão direito de manifestação, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da empresa terão direito de dissentir das deliberações da Assembléia, a ser oportunamente convocada;*
- (ii) O valor de reembolso, em R\$ por ação; e*
- (iii) Os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem junto à companhia.”*

Por conseguinte, presta os seguintes esclarecimentos adicionais:

A adequação do Estatuto Social, visando a adesão da Companhia ao Novo Mercado, com a conversão das ações preferenciais em ordinárias, conforme mencionado no Fato Relevante de 11/05/08, ensejará aos acionistas detentores de ações preferenciais o direito de retirarem-se da Companhia, mediante o reembolso de suas ações.



Neste sentido, terão direito de retirada os acionistas da Companhia titulares de ações em 11 de maio de 2008, respeitando-se as operações realizadas até aquele dia, data da divulgação do comunicado de fato relevante sobre a operação.

Exercido este direito de retirada pelos acionistas dissidentes, nos termos da Lei de S/A e do Estatuto Social da Companhia, o valor de reembolso corresponderá ao valor patrimonial da ação da Estácio Participações S/A em 31 de dezembro de 2007, que era de R\$ 1,7195, conforme balanço aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2008, equivalente a R\$ 5,1585 por UNIT.

O reembolso deverá ser solicitado à Companhia no prazo de 30 dias a contar da publicação da ata da Assembléia Geral Extraordinária, que aprovar a conversão, a ser realizada na mesma data da Assembléia Geral Especial de Preferencialistas. Maiores informações serão fornecidas pela Companhia quando da abertura do prazo para exercício do direito de retirada, o que deve ocorrer em início de junho de 2008.

Atenciosamente,

João Carlos de Castro Rosas
Diretor de Relações com Investidores